



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

01
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000252/2018

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 12/04/2018 HORA = 16:37:11

REQUERENTE = ADEIR ANTONIO LOZER

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 -

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA, DISTRITO DE
JACUPEMBA.**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

02

CMA

PROJETO DE LEI Nº. 012/2018.

APROVADO 1º TURNO

11 / 06 / 2018

Presidência CMA

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SANTA RITA NO DISTRITO DE JACUPEMBA – ARACRUZ/ES.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua localizada no Bairro Santa Rita no distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se:

Rua Dois – José Mário Favalessa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de abril de 2018.

APROVADO 2º TURNO

18 / 06 / 2018

Presidência CMA

PROTOCOLO CMA

Recebemos em: ___/___/___
Horas: ___:___ min

Assinatura


ADEIR ANTONIO LOZER
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
03
CMA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro Santa Rita no distrito de Jacupemba. Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão José Mário Favalessa. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão aracruzensê, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

José Mário Favalessa filho de Pedro Paulo Favalessa e Laura Comin Favalessa casou-se com Marinêza Batista Favalessa, pai de três filhos, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos aracruzensês, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Executivo e Legislativo presta à sua memória. Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 11 de abril de 2018.


ADEIR ANTONIO LOZER
Vereador/PTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ MÁRIO FAVALESSA

CPF
658.639.927-00

MATRÍCULA
0214930155 2018 4 00002 165 0000648 74

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado. Com 57 anos de idade

NATURALIDADE: Aracruz-ES | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: , Carteira de Trabalho nº 74228, Série 638-ES | ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pedro Paulo Favalessa e Laura Comin Favalessa. Residente na Rua Helizário Silva, 37, Jacupemba, Aracruz-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017),
às 11:40 hora(s).
DIA: 22 | MÊS: 12 | ANO: 2017

LÓCAL DO FALECIMENTO
Hospital Rio Doce - Linhares-ES

CAUSA DA MORTE
Adenocarcinoma de pulmão

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ...
cemitério Recanto da Paz, Jacupemba, Aracruz | DECLARANTE: Marinelza Batista Favalessa

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RONALDO JOSE DE SOUZA, CRM-ES nº 4702

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 257854851. Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), o falecido era casado com Marinelza Batista Favalessa, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório do Distrito Guarará, Aracruz-ES, livro B-12, folha nº 53, termo nº 255, Carteira de Trabalho nº 74228, série 638-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou três filhos: Helton Batista Favalessa, com 35 anos, Nayara Batista Favalessa Ruy, com 32 anos, Larissa Batista Favalessa Del Piero, com 28 anos. Data do sepultamento, 23 de dezembro de 2017, às 10:00 hora(s) no Cemitério Recanto da Paz de Jacupemba, em Aracruz-ES

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: **Lúcia Maria de Moraes**
Rua Ana Sousa, nº 45,, Jacupemba, Aracruz-ES, Tel. (27) 99608-0646
cartoriomoraes@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracruz-ES, 02 de janeiro de 2018.

Podér Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021492-YCU1712.00151
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Lúcia Maria de Moraes
LÚCIA MARIA DE MORAES
Oficial

Lúcia Maria de Moraes
Oficial e Tabeliã



Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº
86
CMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

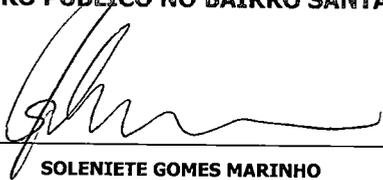
Remessa Nº **000005430**

Responsável **SOLENIETE GOMES MARINHO**

Data e Hora **12/04/2018 16:39:20**

Despacho **PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 -
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA,
DISTRITO DE JACUPEMBA.**

ARACRUZ, 12 de abril de 2018


SOLENIETE GOMES MARINHO
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000252/2018 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
MOÇÃO - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 -
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
SANTA RITA, DISTRITO DE JACUPEMBA.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº
07
CMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 012/2018 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA, DISTRITO DE JACUPEMBA.

AUTOR: ADEIR ANTONIO LOZER

RELATOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

APROVADO 1º TURNO

11 / 06 / 2018

Presidência CMA

I – Relatório

O Projeto de Lei Nº 012/2018 Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público no Bairro Santa Rita, no Distrito de Jacupemba.

APROVADO 2º TURNO

18 / 06 / 2018

Presidência CMA

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei nº 012/2018, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal.

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Quanto à constitucionalidade reza o artigo 30 da Carta Magna que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, tendo sido este o propósito do projeto em estudo.

Assim a matéria ora em comento comunga plenamente com interesse público dos munícipes de Aracruz.

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional e legal, somos pela sua aprovação.

Aracruz-ES; 20 de Abril/2018.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SANTA RITA NO DISTRITO DE JACUPEMBA – ARACRUZ/ES.

AUTOR: VEREADOR ADEIR ANTONIO LOZER

APROVADO 1º TURNO

18/10/2018

Presidência CMA

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº. 012/2018, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, com autoria do Ilmo. Vereador Adeir Antonio Lozer, que pretende outorgar a denominação de logradouro público situado no Bairro Santa Rita, Distrito de Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.

APROVADO 2º TURNO

18/10/2018

Presidência CMA

2. MÉRITO

Nos termos do art. 21, inc. XIV da Lei Orgânica do Município de Aracruz, denota-se que o Poder Legislativo Municipal, de forma inquestionável, possui competência para propor projeto de lei que pretenda a concessão ou alteração de denominação de logradouros públicos, como se pode ver abaixo:

Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

[...]

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Por força do art. 30, inc. III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, também se verifica que esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias possui competência para tratar da matéria veiculada pelo referido projeto de lei, justamente por fazer expressa referência à "*concessão de títulos honoríficos a personalidades*", como se vê:



Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Dito isso, vale ressaltar que, nos termos do art. 3º, parágrafo primeiro da lei municipal nº. 2.386/2001, "a *denominação de ruas e logradouros, caso venha a receber nome de pessoas, deverá ser tido como uma homenagem póstuma a ilustres moradores do local ou região, feita pelos moradores locais*".

No caso dos autos, verifica-se que o autor do projeto fez constar da justificativa algumas informações a respeito da dignidade do homenageado falecido e da trajetória de vida própria e familiar com ligação estreita com o nosso município.

Assim, conclui-se não haver empecilhos à aprovação o referido projeto.

3. VOTO DA RELATORA

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do presente projeto de lei, exarando parecer favorável à matéria.

Aracruz/ES, 17 de maio de 2018.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

RELATORA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

OM
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 62ª Sessão Ordinária

Data: 11/06/2018

2º Turno: 63ª Sessão Ordinária

Data: 18/06/2018

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 012/2017 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO SANTA RITA NO DISTRITO DE JACUPEMBA-ARACRUZ.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	Ausente		Ausente	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	Presidente		Presidente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


Dileuza Marins Del Caro
1º Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

012
LSD
CMA

Aracruz, 19 de junho de 2018.

Of. nº. 181/2018
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 012/2018** – Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Santa Rita, no distrito de Jacupemba, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 18/06/2018, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



LEI Nº 4.181, DE 25/06/2018.



SANCIONADA

Em: 25/06/2018


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO
SANTA RITA NO DISTRITO DE JACUPEMBA –
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua localizada no Bairro Santa Rita no distrito de Jacupemba,
no Município de Aracruz, passa a denominar-se:

Rua Dois – José Mário Favalessa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aracruz

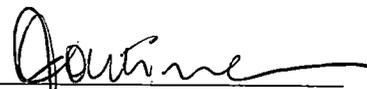
Pg nº
OK
CMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **LEGISLATIVO**
Remessa Nº **00001192**
Responsável **IRANI VIEIRA TEODORO**
Data e Hora **27/06/2018 08:03:38**
Despacho **Finalizado, encaminhado o presente.**

ARACRUZ, 27 de junho de 2018



MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO
LEGISLATIVO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000252/2018 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
MOÇÃO - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 -
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
SANTA RITA, DISTRITO DE JACUPEMBA.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____

ARQUIVO LEGISLATIVO